



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PORTEARIA N.º 387/2025, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO COM FUNDAMENTO NA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO PAULO PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS,
Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando a Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019
e o Decreto Municipal n.º 025/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o servidor público **EURÍPEDES ANTÔNIO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1103, lotado na Secretaria Municipal de Viação e Transporte, do cargo de **MOTORISTA-SEDE**, a partir do dia **16 de fevereiro de 2026**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, **em especial a Portaria n.º 386/2025, de 18 de novembro de 2025**, entra a presente Portaria em vigor nesta data, com efeitos a partir de **24 de novembro de 2025**.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 19 de novembro de 2025.


PEDRO PAULO PINTO
PREFEITO DE DELFINÓPOLIS


Cinthia de Oliveira Barbosa
PROCURADOR GERAL
OAB/MG – 124.910